

Lei N° 645, de 24 de Outubro de 2002, Publicada no Informativo Municipal, N°138, no Período de 16 a 31 Outubro de 2002.

LEI N° 645/2002, DE 24 DE OUTUBRO DE 2002

- Revoga a Lei nº 54, de 26/09/88 -

A Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, por seus representantes, os Vereadores, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Revoga a Lei Municipal nº 54, de 26 de setembro de 1988, que Instituiu a "Comenda Visconde do Rio Branco".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 24 de outubro de 2002.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal